



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

RETIRADO PELO  
AUTOR EM:

16/03/21

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

12 MAR 2021

12h 00

Protocolo 297121

## REQUERIMENTO Nº 48/2021

Os Vereadores Professor Léo, Alexandre Maringá, Caio Szadkoski, Brandão, Dr. Renan Wozniack, Enfermeiro Zé Carlos, Gilmar José Petry, Irmão José Miranda, Julio Beço, Professor Fabiano Fuba, Rafael Campaner, Sandro do Proteção e Serjão, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Vimos por meio deste requerimento, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, informe em caráter de urgência, sobre a possibilidade de cancelamento do contrato de prestação de serviços de nº 217/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR e a Empresa Linea Midia Comunicações Ltda Me, a fim de destinar este recurso para medidas emergenciais de enfrentamento à COVID – 19 em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz justa, necessária e urgente, uma vez que o valor despendido para contratar os aparelhos de comunicação visual é exorbitante, perfazendo o total de R\$ 650.348,00 (Seiscentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e oito reais), conforme o Parágrafo Segundo do referido contrato.

Sabe-se que o Município está enfrentando demandas muito mais complexas e importantes no presente momento, inclusive e, sobretudo, no tocante a SAÚDE PÚBLICA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE. Contratar, neste momento, aparelhos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

comunicação visual torna-se irrazoável e extremamente gravoso para os munícipes, sendo que o valor despedido em prol destes aparelhos poderia ser utilizado e aplicado na Saúde Pública do Município, a fim de atender as necessidades da população.

Em um momento extremamente delicado como o que estamos vivendo, em decorrência da Pandemia causada pelo COVID-19, deve-se priorizar, com extremo rigor, investimentos voltados à área da saúde do nosso Município.

Desse modo, questionasse quais providencias poderiam ser tomadas, em caráter de urgência, possibilitando o **CANCELAMENTO do contrato de nº 217/2018**, tendo por finalidade a liberação orçamentária firmada no contrato (montante de R\$ 650.348,00 (Seiscentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e oito reais), visto a real necessidade do município.

Uma vez cancelado tal contrato, possibilitar-se-á o melhor atendimento aos anseios da nossa população, além de garantir melhores recursos para a saúde do município, isso porque, certamente o direito a saúde se encontra mais fragilizado neste momento, devendo, portanto, ser priorizado em detrimento demeras contratações de prestações de serviços de “comunicação visual”, sendo que no momento, estas não se fazem necessárias.

Desde logo, certos de vossa análise e atenção com o caso em comento, agradecemos cordialmente e reiteramos os votos de estima.

  
**Alexandre Tramontina Gravena**  
VEREADOR

**Luiz Sergio Claudino**  
VEREADOR

  
**Leonardo de Paula Dias**  
VEREADOR

  
**Rafael Nunes Campaner**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**



**Jose Carlos Bernardes**  
VEREADOR



**Alesandro Bordignon Weiss**  
VEREADOR



**Fabiano de Queiroz Sobral**  
VEREADOR



**Julio Cesar da Silva**  
VEREADOR



**Renan Gabriel Wozniack**  
VEREADOR



**Jose Carlos Brandão de Souza**  
VEREADOR

**Jose Miranda Oliveira Junior**  
VEREADOR



**Jose Carlos Szadkoski**  
VEREADOR



**Gilmar Jose Petry**  
VEREADOR